RESOLUÇÃO No. 21/1990.

Data: 14 de novembro de 1990.

Ementa: Convoca para comparecer à Câmara Municipal o Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica convocado para comparecer à Câmara Municipal o senhor Dr. Marco Antonio Marcolino Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde e Ação Social.

Parágrafo Único – O Secretário deverá, por ocasião de seu comparecimento ao Legislativo Municipal, discorrer sobre a atuação da pasta sob sua direção, suas ações e projetos na área da saúde pública, saneamento básico e saúde preventiva.

Art. 2º. – A Mesa Diretora da Câmara Municipal, após promulgada esta Resolução, fixará a data para o comparecimento do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, que deverá dar-se na Sessão Legislativa da 1990.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 14 de novembro de 1990.

ENIO ROSSI
Presidente